

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 042/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2017, Contratação de empresa para o fornecimento de GÁS P45 e GÁS P13, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 020/2017**, objetivando, a Contratação de empresa para o fornecimento de GÁS P45 e GÁS P13, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde., para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

M A BORGES E CIA LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.200.198/0001-52 estabelecida na AV BRASILQD 05 LOTE 57 Bairro CEMIG SAO SIMAO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gás P45	BOTIJÃO DE GÁS P45	SUPERGASBR AS	150	UN.	R\$ 197,89	R\$ 29.683,50
2	Gás P13	BOTIJÃO DE GÁS P13	SUPERGASBR AS	300	UN.	R\$ 51,99	R\$ 15.597,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 45.280,50
----------------------------	----------------------

TOTAL DO CERTAME	R\$ 45.280,50
-------------------------	----------------------

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 45.280,50** (quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:10.01.00.10.302.1028.20049.3.3.90.30, 01.05.00.12.306.1228.20011.3.3.90.30

PUBLIQUE-SE.

SAO SIMAO, 09 DE MAIO DE 2017.

WILBER FLORIANO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL